



**ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL DE NÚMERO 533, DE 11-04-2011, ABAIXO DIGITALIZADA, FOI ALTERADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL DE NÚMERO 544, DE 04-07-2011.

APROVADO

Câmara de Vereadores

04/2011

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VALE DO CABAÇAL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 533 DE 11 DE ABRIL DE 2011.

"Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 527 de 27 de dezembro de 2010 e respectivos anexos, e da outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, Senhora NEUZA MARIA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

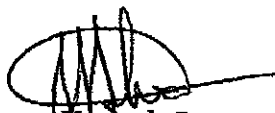
Os contratados com suporte na Lei acima alterada, exercerão as funções e terão suas remunerações em conformidade com novos Anexos I e II, parte integrante desta Lei.

Artigo 2º O Artigo 4º da Lei Municipal nº 527 de 27 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica instituído o regime de plantão médico, com o valor unitário de R\$. 420,00 (quatrocentos e vinte reais), acrescido de 20% (vinte por cento), de Adicional de Insalubridade, calculado sobre o valor pago pelo plantão;

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, 11 de Abril de 2011.



**Neuza Maria de Souza
PREFEITA MUNICIPAL**





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VALE DO CABAÇAL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	LOTAÇÃO
Medico Ginecologista	01	20	RS 4.399,35	SMS
Diretor Administrativo	01	40	RS 1.113,19	SMS
Enfermeiro	03	40	RS 1.931,39	SMS
Técnico de Enfermagem	09	40	RS 685,75	SMS
Digitador	01	40	RS 603,54	SMS
Auxiliar de Serviços Diversos	07	40	RS 545,00	SMS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VALE DO CABAÇAL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	LOTAÇÃO
Responsável Técnico de Enfermagem	01	40	R\$ 1.150,00	SMS
Diretor Clínico	01	40	R\$ 2.000,00	SMAD

